



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2018.02.26.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização em diversas ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 828619/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 03 de Abril de 2018.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 03 de Abril de 2018, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 01020218/2018, de 02 de Janeiro de 2018, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Miguel Ferreira Nobre Neto, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2018.02.26.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME e CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** se fez presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a respectiva rubrica por parte da Comissão e do licitante presente e uma minuciosa análise junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 495.726,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e seis reais). Fora destacado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas da seguinte forma: **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, por apresentar sua proposta com orçamento contendo serviços com quantitativos divergentes do Orçamento Básico do Município (Descumprimento a alínea "a" item 4.2.2 do Edital Convocatório); **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por não apresentar o cronograma físico-financeiro da obra e por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens incompleta (Descumprimento às alíneas "b" e "c" do item 4.2.2 Edital Convocatório); e **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

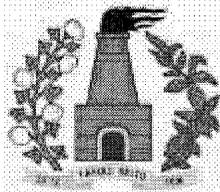
- ME, por não apresentar a composição da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI (Descumprimento à alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *Alves* Luclessian Calixto da Silva Alves, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	<i>[Signature]</i>
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>Alves</i>
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	<i>[Signature]</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	<i>[Signature]</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização em diversas ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 828619/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2018.02.26.1

Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	41.577.669/0001-28
2	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.554.165/0001-85
3	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	13.190.690/0001-30
4	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	07.195.191/0001-33

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	495.726,00
2º	EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Desclassificada
3º	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Desclassificada
4º	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	Desclassificada

Farias Brito/CE, 03 de Abril de 2018.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	